

[illegible]



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36337-1148

constantes no Edital;

m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);

o) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);

p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;

q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;

r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;

s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiváveis;

t) Apresentação declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;

u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de maio de 2023.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36337-1148

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021-PMML

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021-PMML

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ 08.142.402/0001-20, representada pelo Senhor ERNANI JOSÉ BUENO, portador da cédula de identidade RG nº 4.542.643-2 SSP/PR e CPF nº 718.335.109-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, a seguir denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 20 de setembro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 78/2021-PMML, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021-PMML, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Estrada Rural que interliga a Sede do Município à Comunidade da Fazenda Velha, com 24.000,00m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 12/2021-PMML, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, passando a vigorar até 16 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, passando a vigorar até 06 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 19 de maio de 2023.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS

CONTRATANTE



ERNANI JOSÉ BUENO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36337-1148

Art. 1º - Fica criado na TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, constante na Lei Municipal nº 388/2004, de 01/07/2004 o nível J1, com vencimento inicial de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme disposto no ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art. 2º - Fica alterado o nível de vencimento dos servidores públicos ocupantes do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, passando do nível "J" para o nível "J1".

§ 1º O disposto no caput deste artigo visa atender o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

§ 2º Aplica-se o disposto na Lei Municipal nº 388/2004 a fixação dos valores na tabela de vencimentos para fins de progressão na carreira.

Art. 3º - Aos servidores públicos ocupantes dos cargos de emprego público de Agente Comunitário e Agente Comunitário de Saúde, regime pelo Regime CLT, o salário passa a ser de R\$ 2.640,00.

Art. 4º - Fica o chefe do poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento da diferença salarial aos servidores efetivos ocupantes do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS e empregados públicos Agente Comunitário e Agente Comunitário de Saúde que nos meses de Janeiro a abril de 2023 o vencimento ou salário não atingiu o valor de R\$ 2.640,00.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir dos meses de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36337-1148

LEI Nº 1.385/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 388/2004 para fins de adequação a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica criado na TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, constante na Lei Municipal nº 388/2004, de 01/07/2004 o nível J1, com vencimento inicial de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme disposto no ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art. 2º - Fica alterado o nível de vencimento dos servidores públicos ocupantes do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, passando do nível "J" para o nível "J1".

§ 1º O disposto no caput deste artigo visa atender o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

§ 2º Aplica-se o disposto na Lei Municipal nº 388/2004 a fixação dos valores na tabela de vencimentos para fins de progressão na carreira.

Art. 3º - Aos servidores públicos ocupantes dos cargos de emprego público de Agente Comunitário e Agente Comunitário de Saúde, regime pelo Regime CLT, o salário passa a ser de R\$ 2.640,00.

Art. 4º - Fica o chefe do poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento da diferença salarial aos servidores efetivos ocupantes do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS e empregados públicos Agente Comunitário e Agente Comunitário de Saúde que nos meses de Janeiro a abril de 2023 o vencimento ou salário não atingiu o valor de R\$ 2.640,00.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir dos meses de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36337-1148

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
J1	2.640,00	2.719,20	2.798,40	2.877,60	2.956,80	3.036,00	3.115,20	3.194,40	3.273,60	3.352,80	3.432,00



FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36337-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023-PMML

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-PMML

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.075.504/0001-10, com sede na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, sito à Estrada Principal, s/nº, bairro Linha São Roque, CEP 85.660-000, neste ato representado pelo representante legal o Senhor VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos infectantes e/ou perfluorocarbonos.

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLETA DE LIXO CONTAMINADO (GRUPO "B")	800,00	10,37	8.296,00
2	COLETA DE LIXO CONTAMINADO (GRUPOS "A" e "C")	12,00	9.966,06	119.592,72
TOTAL				55.895,82

DO VALOR DO CONTRATO:

Pelo fornecimento do objeto estabelecido na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a importância de R\$ 55.895,82 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2023	10.301.0008.2067	03290	00003	3.3.90.39.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A contratação decorrente da presente trata prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de maio de 2023 até 22 de maio de 2024.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 22 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36337-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023-PMML

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-PMML

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: A C ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.404.667/0001-69, com sede na cidade de Quatana do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Taquara, nº 100, Bairro Centro, CEP 85.460-000, neste ato representada pelo representante legal a Sra. AMANDA PEREIRA DA MOTA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos infectantes e/ou perfluorocarbonos.

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE	01	5.950,00	5.950,00
TOTAL				5.950,00

DO VALOR DO CONTRATO:

Pelo fornecimento do objeto estabelecido na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a importância de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2023	10.301.0008.2067	03290	00003	3.3.90.39.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A contratação decorrente da presente trata prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de maio de 2023 até 22 de maio de 2024.

O prazo máximo para a realização e entrega do referido plano será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Requisição de Compra/Ordem de Empenho emitida pela Secretaria de Compras.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 22 de maio de 2023.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ nº 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1ª ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3685 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023/ASSISCOPE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50-2023/ASSISCOPE

1º TERMO ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO CONSÓRCIO ASSISCOPE.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE. CNPJ nº 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATADA: MAIOR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 15.178.329/0001-14, representada pelo Sr. MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER.

VALOR TOTAL: R\$ 8.096,00 (oito mil e noventa e seis reais), compreendendo a 24,06 % (vinte e quatro vírgula seis) do total da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
003	PNEU 295/80R22.5 (LISO)	SPEEDMAX	04	2.159,00	8.636,00
				TOTAL (R\$)	8.636,00

DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ nº 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1ª ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3685 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-2023/ASSISCOPE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65-2023/ASSISCOPE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM INCUBADORA DE TRANSPORTES.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE. CNPJ nº 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATADA: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 07.976.695/0001-90, representada pelo administrador Sr. Diego de Almeida.

VALOR TOTAL: R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ nº 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1ª ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3685 1188

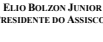
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexo, RATIFICA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM INCUBADORA DE TRANSPORTES e adjudica o objeto a empresa: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 07.976.695/0001-90, com valor total de R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais).

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de maio de 2023.



ELIO BOLZON JUNIOR

PRESIDENTE DO ASSISCOPE



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2022

CONTRATO Nº. 67/2022

1º TERMO ADITIVO

De 23 de maio de 2023.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volf, Zona Rural, CEP. 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 45.721.815/0001-06, estabelecida à Praça da Sé, 399, SE, São Paulo - SP, CEP. 01.003-000, neste ato representado pelo seu Administrador Sr. RODRIGO DA SILVA MAURICIO, portadora da cédula de identidade RG sob nº 2.3.280.956-5, SSP/SP e CPF/ME sob nº 258.268.628-07, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 67/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 65/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 67/2022, celebrado em 31 de setembro de 2018, o qual tem por objeto a "Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van Teto Alto, novo, zero km, potência mínima de 120 CV e capacidade para transporte de 16 (seis) passageiros", pelo período de 60 (sessenta) dias, estendendo a vigência do mesmo até a data de 22/07/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: O preço acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e conforme previsto expressa no Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Contrato nº. 67/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Assinatura de Emanoel Vanderlei Volf
Assinatura de Rodrigo da Silva Mauricio

EMANUEL VANDERLEI VOLLFF
SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME

CPF: 644.104.129-49
CPF: 45.721.815/0001-06

Contratante
Contratada



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 067/2023.

De 23 de maio de 2023.

EMENTA: Nomeia servidora pública para a função de Coordenadora de Controle Interna.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento nomeada a servidora ADRIENE ANTUNES LAGO CARLOS, portadora do RG nº. 8.278.455-1, para assumir a função de Coordenadora de Controle Interno do poder executivo do município de Porto Barreiro, da Câmara Municipal, Smae e RPPS, de acordo com as Leis Municipais nº 234/2007 e 275/2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.



EMANUEL VANDERLEI VOLLFF

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023-PMMP

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 18/2023-PMMP e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES DE LED NO CAMPO DE ESPORTES ROBERTO TESSARO E NO CAMPO DE FUTEBOL SETE DA SEDE DO MUNICÍPIO, em favor da proponente:

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, CNPJ sob nº 06.349.494/0001-69, vencedora dos lotes 01 e 02 totalizando R\$ 29.100,00 (vinte nove mil e cem reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.



EMANUEL VANDERLEI VOLLFF

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº. 26/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

Empresa Contratada: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

CNPJ nº 06.349.494/0001-69

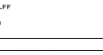
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES DE LED NO GINÁSIO DE ESPORTES ROBERTO TESSARO E NO CAMPO DE FUTEBOL SETE DA SEDE DO MUNICÍPIO.

Valor do Contrato:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço Total
1	REFLETOR LED 500 W PARA CÂMPUS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONDIÇÃO DE LUMINOSIDADE: 500 K; LUMINOSIDADE: 40.000 LUMENS; TENSÃO: 100-250V; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	BELLA	UN	17,00	900,00	8.700,00
2	REFLETOR LED 500 W PARA CÂMPUS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONDIÇÃO DE LUMINOSIDADE: 500 K; LUMINOSIDADE: 40.000 LUMENS; TENSÃO: 100-250V; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	PROPRIA	UN	1,00	2.250,00	2.250,00
3	REFLETOR LED 500 W PARA CÂMPUS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONDIÇÃO DE LUMINOSIDADE: 500 K; LUMINOSIDADE: 40.000 LUMENS; TENSÃO: 100-250V; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	PROPRIA	UN	30,00	500,00	15.000,00
4	REFLETOR LED 500 W PARA CÂMPUS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONDIÇÃO DE LUMINOSIDADE: 500 K; LUMINOSIDADE: 40.000 LUMENS; TENSÃO: 100-250V; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	PROPRIA	UN	1,00	3.350,00	3.350,00
						TOTAL R\$ 29.100,00

Vigência: De 18/05/2023 a 18/11/2023.

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná



EMANUEL VANDERLEI VOLLFF

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010

PORTARIA/GAB Nº. 022/2023

De 22 de maio de 2023.

EMENTA: Constitui Comissão de Recebimento de Bens, sob a responsabilidade da Administração Pública Municipal.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Barreiro, vinculada à Secretaria de Administração a Comissão de Recebimento de Bens, de que trata o art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para recebimento de bens móveis adjudicados em processo de licitação e em procedimento de dispensa e inexigibilidade de licitação, cujo valor seja superior ao limite previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - A comissão de que trata o art. 1º será composta por 04 (quatro) servidores a serem designados pelo chefe do Poder Executivo, dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da administração, cujas atribuições sejam compatíveis com as previstas nesta norma, conforme segue:

a) Jalesom Barth Andradro

b) Sandra Studinski

c) Ineroneia Madreira

d) Edison José Ramalho



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010

Art. 3º - Os membros titulares da comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos, empregos ou funções.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2023.



EMANUEL VANDERLEI VOLLFF

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01

Rua das Hortênsias, 1235 - Centro, CEP: 85.345-000

Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmprb.pr.gov.br

EDITAL Nº 019/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso II do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal em vigor, combinado com o § 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 (Lei De Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000, e atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara,

TORNA PÚBLICA, a realização de Audiência de Metas Fiscais relativas ao primeiro semestre do Exercício Financeiro de 2023, a realizar-se dia 30 de maio de 2023, às 10h00min (dez) horas na sede da Câmara Municipal, situada à Rua das Hortênsias, 1235, oportunidade em que o Sr. Prefeito Municipal e equipe técnica demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do Município.

Câmara Municipal de Porto Barreiro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objetivo: AUDIENCIA PUBLICA, para fins de apreciação de contas referente ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE do ano de 2023, dos gastos na área de saúde.

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Departamento de Saúde, Convoca os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, os vereadores e a população em geral para participar de audiência publica dos gastos e atividades desenvolvidas na área de saúde, a realizar-se a partir das 15h 30 min do dia 29 de maio de 2023 nas dependências da Câmara Municipal de Virmond.

Ordem do dia:

15h00min – recepção dos convidados;
 15h20min – instalação da mesa;
 15h30min – início da análise e apreciação

Virmond, 23 de maio de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



REFEITORIA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

**CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (41) 5618 1122, CEP: 85.390-000**

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2023

Edital Nº 004/2023

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 115/2022 de 16 de agosto de 2022, torna público.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO 004/2023 E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

RESULTADO FINAL

CONCORRENTE	Classificação
ELLEN CRISTINA BORDELAIX	1º

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, os candidatos alistados a seguir deverão comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.

CARGO	CANDIDATO
ENFERMEIRO 20H	ELLEN CRISTINA BORDELACK

Virmond, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

PAULO AUGUSTO MIERJAM (Presidente)	TEREZINHA VERETA (Secretária)
ABDON SUREKE (Membro)	SILMARA REGINA DEMETRIO (Membro)

Inovações e Soluções

- Camisetas
- Canecas
- Copos para eventos
- Artigos para papelaria
- Comunicação visual
- Cartões de visitas
- Fachadas
- Calendários
- Adesivos
- Blocos
- Pastas
- Bonés

GRÁFICA CORREIO

Rua Coronel Guilherme de Paula, 876 - CEP: 85301-220

The advertisement features a central image of a white t-shirt with the company logo and name. Below it, a collection of personalized merchandise is displayed on a circular platform, including a blue baseball cap, a clear plastic cup, a yellow spiral notebook, a white mug, and two white pens. The background is a dark blue gradient with a subtle pattern of small white dots.